

PORTARIA Nº 605, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM
SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Paulo Zacarias da Silva, titular do 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Cláudio José Gomes Lopes, titular da 15ª Vara Criminal da Capital – Juizado de Entorpecentes, Juízo Substituto Legal e designado para responder pelo 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 18.07.2017 a 25.07.2017 – Processo nº 2017/7832 -;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada pelo Departamento de Saúde e Qualidade de Vida desta Corte – DSQV acerca do afastamento do magistrado Cláudio José Gomes Lopes em 20.07.2017 – Ofício nº. 241-191/2017;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 10ª Vara Criminal da Capital;

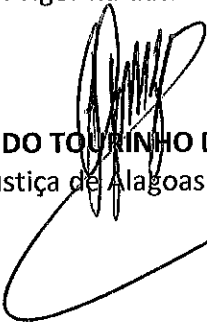
CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GEORGE LEÃO DE OMENA, titular da 10ª Vara Criminal da Capital, para responder pelo 4º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, em razão do afastamento do magistrado designado, Cláudio José Gomes Lopes, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 24.07.2017 a 25.07.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 24 de Julho de 2017

